



DESPACHO DO MINISTRO
Em 11 de novembro de 2015

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País do servidor RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0127517, Subchefe-Adjunto da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 101.5, para participar da XIII Reunião do Grupo Ad Hoc sobre Biocombustíveis do Mercosul (GAHB), em Assunção, Paraguai, no período de 18 a 20 de novembro de 2015, inclusive trânsito, com ônus. Processo nº 00023.000351/2015-47.

JAQUES WAGNER

SECRETARIA DE GOVERNO**PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1ª da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 12 - **DISPENSAR**, a pedido,

TIAGO BARBOSA LIMA da função de Assistente, código GR-IV, da Coordenação de Operações e Atendimento de Tecnologia da Informação da Coordenação-Geral de Operações e Atendimento a Usuários da Diretoria de Tecnologia da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral, a partir de 9 de outubro de 2015.

Nº 13 - **DISPENSAR**, a pedido,

THIAGO BATISTA DE MOURA da função de Assistente, código GR-IV, da Coordenação de Documentação da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral, a partir de 30 de setembro de 2015.

Nº 14 - **DISPENSAR**

JOSÉ LUIZ MAURÍCIO DE OLIVEIRA da função de Especialista, código GR-II, da Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração Geral da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral, a partir de 28 de setembro de 2015.

Nº 15 - **DESIGNAR**

ADELAIDE DOS SANTOS FRANÇA para a função de Especialista, código GR-II, na Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral.

RICARDO BERZOINI

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA**PORTARIA Nº 302, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), aprovado pela Portaria nº 37/GSIPR/CH/ABIN, de 17 de outubro de 2008, alterado pela Portaria nº 7/GSIPR/CH/ABIN, de 3 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Dispensar o 2º Sgt do Comando do Exército, matrícula nº 910795 da função de Auxiliar - GR I.

Art. 2º - Designar o 2º Sgt do Comando do Exército, matrícula nº 910795 para a função de Assistente de Cadastro - GR IV.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON ROBERTO TREZZA

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), aprovado pela Portaria nº 37/GSIPR/CH/ABIN, de 17 de outubro de 2008, alterado pela Portaria nº 7/GSIPR/CH/ABIN, de 3 de fevereiro de 2009, resolve:

Nº 303 - Art. 1º - Dispensar a Oficial de Inteligência matrícula nº 28076 do encargo de substituta do Coordenador, código DAS 101.3.

Nº 304 - Art. 1º - Designar o Oficial de Inteligência matrícula 909032 para o encargo de substituto do Coordenador, código DAS 101.3.

Art. 2º - Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

WILSON ROBERTO TREZZA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 467, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015**

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições legais, com base no disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, de que trata o Edital Nº 4/CESPE, de 27 de agosto de 2013, publicado no DOU de 29 de agosto de 2013, Seção 3, fls.29-36, homologado pela Portaria nº 196/AGU, de 18 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Nomear para cargos efetivos de Procurador Federal de 2ª Categoria os candidatos relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A Procuradoria-Geral Federal, nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 1 de 30 de setembro de 2009, convocará os candidatos nomeados por esta Portaria para a escolha das vagas.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

ANEXO

Nº ORDEM	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1	ALINE APARECIDA DE PAULA	334,00	493	
2	BRENO MICHEL NUNES RAMOS	333,78	494	
3	FABIANA DE OLIVEIRA COUTINHO	333,73	495	
4	MARCOS HEMILIO ALVES RIBEIRO	333,46	496	
5	NELIO THADEU DA COSTA BASTOS	333,23	497	
6	CAROLINA FERREIRA PALMA	332,82	498j	Sub judice
7	ANGELINA PEREIRA DE OLIVEIRA	331,98	500	
8	DANIELE ROCHA CARNEIRO	331,28	501	
9	RAFAELA PONTES CHAVES	331,25	502	
10	ANTONIO PIERINO GUGLIOTTA JUNIOR	331,25	503	

DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
Em 11 de novembro de 2015

REFERÊNCIA: Processo nº 00590.000202/2014-62. Afastamento do país, em razão de gozo de Licença para Capacitação, do Advogado da União FARLEI MARTINS RICCIÓ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 13179217, lotado e em exercício na Procuradoria Regional da União da 2ª Região, para elaborar trabalho de conclusão de curso de pós-doutorado em Direito, promovido pela Universidade Ca' Foscari de Veneza, Itália, no período de 31 de dezembro de 2015 a 29 de janeiro de 2016, incluído o deslocamento, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**PORTARIA Nº 853, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e considerando o contido no Processo nº 00407.007503/2015-28, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

a Procuradora Federal GIOVANNA ZANET, matrícula SIAPE 2139152, do encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Ji-Paraná / RO, a contar de 19 de outubro de 2015.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL**PORTARIA Nº 854, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pelas Leis nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 03000.006092/2013-52, resolve:

Art. 1º Prorrogar a cessão do Procurador Federal GUILHERME ESTRADA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1312366, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), para que permaneça no exercício do cargo em comissão de Secretário-Executivo Adjunto, código DAS 101.6, daquela Pasta.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.688, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e a Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, resolve efetivar, pelo período de 1 (um) ano, a contar da publicação deste ato, a seguinte cessão:

Servidor: DUQUE DANTAS
Cargo: Técnico de Finanças e Controle
Matrícula SIAPE nº: 93708
Da: Controladoria-Geral da União
Para: Governo do Distrito Federal
Cargo ocupado: Subcontrolador, símbolo CNE-02, da Subcontroladoria de Tecnologia e Informações Estratégicas
Amparo legal: art. 18, V, da Lei nº 11.890, de 24/12/2008
Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário
Processo nº: 00190.011728/2014-81

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

PORTARIA Nº 2.689, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 18, §§ 4º e 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com fundamento no artigo 11 da Portaria nº 335, de 31 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.996, de 14 de outubro de 2013, publicada no D.O.U. nº 200, Seção 2, p. 4, de 15 de outubro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.128, de 27 de agosto de 2015, publicada no D.O.U. nº 165, Seção 2, p. 3, de 28 de agosto de 2015, referente ao Processo 00190.015137/2013-00, ante as razões apresentadas no Memorando nº 2/2015/CPAD/CRG/CGU-PR, 5 de novembro de 2015.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

PORTARIA Nº 2.690, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 18, §§ 4º e 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com fundamento no artigo 11 da Portaria nº 335, de 31 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 523, de 4 de março de 2015, publicada no D.O.U. nº 43, Seção 2, p. 3, de 5 de março de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.175, de 31 de agosto de 2015, publicada no D.O.U. nº 167, Seção 2, p. 2,